



Handwritten signature in blue ink

Junta de Freguesia

ATA N.º 10/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07/08/2023

No dia sete do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, no edifício sede da Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos, teve lugar uma reunião ordinária sob a presidência do senhor Hélio António Zacarias Vicente, Presidente, estando ainda presentes o senhor Filipe Manuel Pedro Bento, Secretário, e a senhora Tânia Raquel Gonçalves Martins, Tesoureiro. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram vinte e uma horas. -----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03/07/2023:

--- A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de três de julho de dois mil e vinte e três, após a leitura da mesma. -----

1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2023:

--- A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a primeira alteração ao orçamento do ano de dois mil e vinte e três, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

ABATE DE BENS:

--- A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de abate dos bens n.ºs 222 e 227 – bombas jarro, por motivo de avaria. -----

CEMITÉRIO:

--- Presente requerimento a solicitar licença para a colocação de lápide na campa n.º 166, em cumprimento das leis vigentes neste cemitério da freguesia de S. Tiago dos Velhos. -----

A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a presente pretensão, conforme as normas definidas. -----

--- Presente requerimento a solicitar licença para a colocação de lápide com bordadura, em madeira tratada, na campa n.º 97. -----

A Junta deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de licenciamento por considerar que este não está em conformidade com o embelezamento costumado no cemitério desta freguesia. De acrescentar que o revestimento colocado, sem licenciamento, na campa referida não corresponde à foto anexa ao requerimento. De acordo com o artigo 59.º do Regulamento do Cemitério, é competência da Junta autorizar e fiscalizar a colocação de sinais funerários e de embelezamento de sepulturas. Mais se delibera que a requerente deve proceder à remoção do embelezamento existente, por se encontrar sem o licenciamento, no prazo de dez dias, findo o qual, se a situação se mantiver, será removido pelos serviços da autarquia. -----



Junta de Freguesia

CENTRO SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE S. TIAGO DOS VELHOS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:

--- Presente ofício n.º 06/G, de 2023-07-16, remetido por email, do Centro Social para o Desenvolvimento de S. Tiago dos Velhos a informar que na sequência da aprovação da candidatura ao programa Pares 3.0, houve que proceder à revisão dos projetos de execução da obra do Centro de Dia, de forma a cumprirem os regulamentos de construção em vigor, o que elevou os custos da adjudicação, pelo que vem solicitar apoio financeiro. -----
Na discussão deste ponto o Senhor Secretário ausentou-se da sala por pertencer aos corpos sociais da instituição, após o que os restantes membros do executivo da Junta deliberaram, por unanimidade, a atribuição dum apoio financeiro no valor de cinco mil euros, para a empreitada. -----

SOCIEDADE RECREATIVA DE À-DO-MOURÃO – PEDIDO DE APOIO:

--- Presente email da Sociedade Recreativa de À-do-Mourão a informar da realização dos festejos comemorativos do 47.º aniversário, pelo que vem solicitar o apoio da Junta de Freguesia para as despesas associadas à sua organização. -----
Na discussão deste ponto a Senhora Tesoureiro ausentou-se da sala por pertencer aos corpos sociais da instituição, após o que os restantes membros do executivo da Junta deliberaram, por unanimidade, a atribuição dum apoio financeiro no valor de seiscentos e cinquenta euros, para apoio à realização das referidas comemorações. -----

PASSEIO PARA A 3.ª IDADE:

--- A Junta deliberou, por unanimidade, a realização do passeio-convívio para a 3.ª Idade da nossa freguesia, no dia treze de setembro, com destino à Quinta da Valinha, em Pataias, e assim ratificar a decisão do Senhor Presidente de aceitação da proposta para o respetivo serviço de refeições e tarde convívio, no valor de vinte e seis euros por pessoa (IVA incluído). Igualmente deliberou o período de inscrições entre os dias vinte e um de agosto e um de setembro. ----

RESUMO DE TESOURARIA:

--- A Junta tomou conhecimento, através do respetivo resumo, de no final do mês de julho haver o saldo orçamental de 31.569,33€ (trinta e um mil quinhentos e sessenta e nove euros e trinta e três cêntimos). -----

--- Seguidamente, foram lidas as minutas das deliberações, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade. -----

--- E, não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião eram vinte e três horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que eu Filipe Manuel Pedro Bento, Secretário, subscrevi. -----


Tânia Raquel Gonçalves Martins
